LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE (1 / 1)
Presidente
Data Assinatura: 06/08/2025
HASH: 46730f11b87fce5b22ca9c75b919f11cb

EDITAL

Loteamento da denominada Zona Industrial de Aguiar

Abertura de Período de Discussão Pública

----- Luís Miguel Fialho Duarte, presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que decidiu submeter a discussão pública o projeto de loteamento da denominada Zona Industrial de Aguiar, a realizar no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 733-P, da freguesia de Aguiar, localizado na zona norte do perímetro urbano de Aguiar e confinante com EN 254, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do regime jurídico da urbanização e edificação, publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e no artigo 89.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. ----------

----- Mais informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, todos os interessados poderão consultar o projeto do loteamento no sítio eletrónico do município (www.cm-vianadoalentejo.pt), bem como no Balcão Municipal, sito na rua Brito Camacho, n.º 13, em Viana do Alentejo, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente, por um período de 15 (quinze) dias, contados a partir do 8.º (oitavo) dia da publicação do Aviso n.º 19743/2025/2, 2ª série, n.º 150 publicado no Diário da República em 06/08/2025. ----------

----- O período de discussão pública decorre entre os dias 20 de agosto e 9 de setembro de 2025. ----------

----- Durante este prazo, os interessados poderão participar por escrito, através de correio eletrónico para o endereço daup@cm-vianadoalentejo.pt, por via postal ou por entrega pessoal nos Balcões Municipais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas, sitos, respetivamente, na rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo, e na rua José Barahona Fragoso e Mira, n.º 8, 7090-060 Alcáçovas, formulando as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. ----------

----- E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. ----------

Paços do Município de Viana do Alentejo, 6 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 6PA35MNHL74EDF7DG9ZCFREDR
Verificação: https://vianadoalentejo.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 1